



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

TERMO DE REFERÊNCIA nº 02/2024

1. OBJETO

O objeto de aquisição de decoração de Natal refere-se à compra de enfeites e ornamentos festivos que serão utilizados para ambientar e decorar a praça central, durante o período natalino. Esses produtos são utilizados para trazer uma atmosfera festiva, acolhedora e visualmente temática para a celebração do Natal, ajudando a reforçar o clima de confraternização e tradição natalina.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de decoração de Natal visa a criação de um ambiente festivo e acolhedor, adequado para celebrações de fim de ano, incentivando o espírito de união e alegria característico dessa época.

Trata-se de um investimento que valoriza o ambiente, podendo ser reutilizado em anos seguintes devido à durabilidade dos materiais, o que justifica sua aquisição como um item de uso prolongado.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 02/2024 e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3.2. Os enfeites a serem adquiridos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: com 3 orçamento com profissionais da área. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.585, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5. TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Borboletas deverá ser confeccionado com estrutura em ferro pintado de branco nas medidas 3 metros, todo iluminado;	2 unidade	R\$ 3.316,00	R\$ 6.633,00
2	Flores deverá ser confeccionado com estrutura em ferro pintado de branco, revestido de tecido nas medidas 3 metros, todo iluminado;	2 unidades	R\$ 3.233,00	R\$ 6.466,66

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

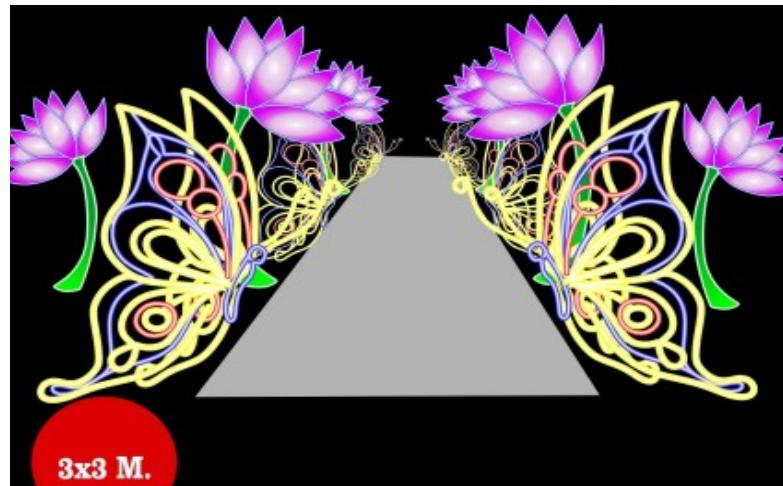
6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço por item**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento Borboleta e flores iluminado, confeccionados com estrutura em ferro, nas medidas 3x3metros, revestido de tecido paetê, conforme modelo da foto abaixo.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS



8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 8.1. O prazo para entrega dos materiais são de 15 dias a contar do envio da Nota de Empenho pela Administração. (**Os trajes devem ser entregues até dia 22 de abril**).
- 8.2. A entrega dos enfeites deverá ser realizada **na sede da Prefeitura Municipal de Muitos Capões**.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues juntos dentro do prazo estipulado no item 8.1 deste Termo de Formalização de Demanda.
- 9.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.
- 9.3. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado, no prazo de deverá ser pago em parcela única após a entrega do material e nota fiscal, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;
- 10.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

10.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

11. DO RECURSO FINANCEIRO

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria indicada pelo setor contábil municipal.

12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 12.1.1. Registro comercial (CCMEI), no caso de empresa individual;
- 12.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 12.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2. REGULARIDADE FISCAL:

- 12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado – DIRE ou do Município - ALVARÁ, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- 12.2.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

12.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

12.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

12.2.5. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

12.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

12.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

12.4.1. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;

12.4.2. **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Lição.

Muitos Capões, 04 de novembro de 2024.

Daniela Vieira de Mesquita
**Secretaria Meio Ambiente, Turismo,
Indústria e Comércio**